



**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022.005.004 -SESAU**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/03.01.001 SESAU

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 018/2022.005.004 - SESAU, que celebram entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL** e a empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para fins nele declarados.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, com sede na Rodovia BR-316, s/nº, KM-13, Bairro: Centro, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba, Estado do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.299.375/0001-58, órgão de direito público interno, com sede na Avenida João Paulo II, s/nº, Bairro Dom Aristides, CEP: 67.205-025, no Município de Marituba, Estado do Pará, neste ato representada por seu Secretária Municipal de Saúde, Sra. **VICTORIA FEITOZA DE MOURA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 098.073.324-35, residente e domiciliado no Município de Marituba, Estado do Pará, denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, CNPJ/MF nº 04.949.905/0001-63, com sede na Rua João Nunes de Souza, BR 316, KM 8, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67033-030, neste ato representada por seu representante legal, Sra. **WALDA BRITTO CARDOSO**, brasileira, viúva, empresária, RG nº 4077885 - SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 004.382.782-91, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro, nº 5.000, Conjunto GRENVILLE I, QD 18, LT 12, Bairro: Parque Verde, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.635-110, doravante denominada **CONTRATADA**, resolveram de comum acordo firmar o presente TERMO ADITIVO, subordinado à Legislação aplicável e as cláusulas e condições que se obrigam a respeitar e obedecer:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022.005.004 -SESAU**, originário do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2022 SESAU, vinculado ao Processo Administrativo nº 2022/05.02.001 – SESAU, cujo objeto contratual versa sobre a Aquisição de Material Técnico Hospitalar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA.

1.2.Especificação dos itens:

LOTE 1						
Nº	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1	<p>Acido peracético a 0,2% ou 2000 PPM, ácido peracético + peróxido de hidrogênio com presença de anticorrosivo, utilizado para desinfecção de alto nível de artigos semicríticos da área Odonto - médico-hospitalar. Solução válida por 30 dias após adicionar o inibidor de corrosão. Apresentação de laudos REBLAS/INMETRO demonstrando ação: esporicida, micro bactericida, bactericida, fungicida. Apresentar eficácia contra adenovírus, página 6 de 10 coronavírus e enterovírus com laudos reconhecidos REBLAS/INMETRO. O produto deverá ser não irritante cutâneo e ocular. Não apresentar toxicidade: inalatória, ocular e dermal. O produto deverá vir acompanhado de tiras reagentes com laudo REBLAS de validação analítica para o uso da fita na solução desinfetante, comprovando compatibilidade. Tempo de contato de 10 minutos no rótulo. Apresentar boas práticas de fabricação para saneantes, apresentação galão de 5 litros acreditado pelo inmetro segundo portaria 326/2006 para as embalagens utilizadas no transporte terrestre de produtos perigosos, além da autorização de funcionamento da empresa conforme lei 6360/76. Com certificado da Anvisa de livre comercialização.</p>	UND	RIOQUIMICA	30	941,55	28.246,50
2	<p>Detergente multienzimático não espumante contendo as seguintes enzimas em sua formulação amilase, lipase, protease, carboidrase, celulase, peptidase, mannanase, álcool isopropílico, agente de controle de ph, conservantes, tensoativo não iônico, coadjuvantes,</p>	UND	RIOQUIMICA	45	1.706,98	76.814,10



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>estabilizantes, aditivos e água. Ph neutro (6 a 8). Biodegradável, compatível com a limpeza manual ou automática, diluição de 1 ml/l. Embalagem em frasco rígido, com selo de segurança antivazamento na apresentação em galão com 5 litros. Apresentar laudos de acordo com as exigências da RDC 55/12 - Anvisa. Apresentar laudos de atividade amilolítica, proteolítica, irritabilidade dérmica e ocular na forma pura, corrosividade. Deverão constar na embalagem do produto, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o número do lote, conforme legislação sanitária vigente da divisão de vigilância sanitária do ministério da saúde. Apresentar autorização de funcionamento conforme lei 6360/76 e certificado de boas práticas de fabricação - cbpf em saneantes.</p>					
3	<p>Desinfetante hospitalar pronto uso com registro para desinfetante de nível intermediário, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos, a base de cloridrato de didecilmetilamonio e cloridrato de biguanida, compatível com superfícies em acrílico, aço inoxidável, ferro galvanizado, alumínio, latão, borracha e silicone comprovado em laboratório REBLAS/INMETRO. Tempo de contato de mínimo 1 minuto para superfície fixa e sem necessidade de enxágue e mínimo 5 minutos para artigos não críticos com necessidade de enxágue. Apresentar laudos reblas que comprovem a eficácia contra microrganismos multirresistentes: staphylococcus mrsa, orsa, pseudomonas auruginosa</p>	UND	RIOQUIMICA	182	159,54	29.036,28



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	produtora spm-1, vre, acinetobacter baumannii e kpc. Clostridium difficile na forma esporulada, clostridium sporogenes, bacillus subtilis no mínimo 15 minutos. Apresentar laudos REBLAS/INMETRO comprovando efeito residual do quaternário + biguanida em superfícies fixas. A apresentação deverá ser em frasco borrifador de 750 ml (gatilho foam/spray). Apresentar autorização de funcionamento conforme lei 6360/76 e certificado de boas práticas de fabricação de saneantes. Com certificado da Anvisa de livre comercialização.					
4	Eter alcoolizado- solução de éter sulfurico composição de 35% de éter e álcool etílico 96%, Q.S.P 100%, notificado. Removedor de curativos em frasco de vidro âmbar com prazo de validade para 2 anos, embalagem c/ perfeita vedação, identificação clara e visível do princípio ativo no painel principal da mesma. Uso adulto e pediátrico. Registro na Anvisa. Embalagem de 01 litro. Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06. Apresentar autorização de funcionamento conforme lei 6360/76 e certificado de boas práticas de fabricação-cbpf por linha de produção.	UND	RIOQUIMICA	111	156,08	17.324,88
5	Solução de Glutaraldeído na concentração de 2,0 % acompanhado de pó ativador que estabiliza o ph seguindo RDC 35/2010. Precisa ser ativado. Registrado na Anvisa como desinfetante de alto nível e comprovado por estudos em laboratório REBLAS/INMETRO comprovadamente o uso da solução em 30 dias, sendo a	UND	RIOQUIMICA	33	216,46	7.143,18



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>concentração da solução desinfetante monitorada diariamente através de fitas teste (que deverão acompanhar o produto em número suficiente para a realização dos testes). Tempo de imersão de no mínimo 9hrs para a sua ação microbactericida e esporicida. O produto deverá ter uma validade mínima de 24 meses. Apresentar boas práticas de fabricação para saneantes e autorização de funcionamento da empresa junto a Anvisa, conforme lei 6360/76. Apresentar todos os laudos de eficácia bactericida, fungicida, esporicida e microbactericida conforme RDC 35/10. Por tratar-se de um produto não biodegradável, este deverá vir acompanhado de seu inativador (bissulfito de sódio - 200g) para poder ser descartado na rede de esgoto, fornecido pelo próprio fabricante da solução de Glutaraldeído e comprovado com estudo de biodegradabilidade imediata. A empresa vencedora deverá oferecer treinamento sobre o uso do produto para os profissionais de saúde. Apresentação: galão de 5 litros. Com certificado da Anvisa de livre comercialização.</p>					
6	<p>Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos contendo o princípio ativo: ácido dicloroisocianúrico 400ppm (cloro orgânico). Apresentação: pote com 75 a 150 pastilhas de 1g, cada pote deverá vir acompanhado, em uma mesma embalagem, de 2 frascos vazios de 11 para dissolver a pastilha. Tempo de contato mínimo 15 minutos e com eficácia comprovada REBLAS/INMETRO. Para eliminar VRE e KPC o tempo de contato deve ser de 10</p>	UND	RIOQUIMICA	26	1.022,19	26.576,94



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>minutos segundo laudos reblas de eficácia microbiológica para depois enxaguar e secar a superfície. Com validade da solução em uso por até 30 dias. Validade de 24 meses, apresentando registro no ministério da saúde, autorização de funcionamento da empresa, laudos de eficácia contra bactérias, fungos e microrganismos resistentes, como: VRE, KPC, tricophyton mentagrophytes, acinetobacter baumannii. Apresentar boas práticas de fabricação para saneantes. Com certificado da Anvisa de livre comercialização.</p>					
7	<p>Solução de ortoftaldeido solução de 0,55% com ph neutro. Produto pronto para uso sem a necessidade de ativação. Registrado na Anvisa como desinfetante de alto nível e comprovado por laboratório REBLAS/INMETRO com a validade da solução em uso por até 40 dias, sendo que no ato da medição a fita deve ter a solução há 0,55%, abaixo dessa concentração o mesmo terá que ser descartado, sendo monitorada diariamente. Tempo de imersão de no mínimo 10 minutos para a sua ação microbactericida e esporicida. O produto deverá ter uma validade mínima de 24 meses. Apresentar boas práticas de fabricação para saneantes e autorização de funcionamento da empresa junto a Anvisa, conforme lei 6360/76. Apresentar todos os laudos de eficácia bactericida, fungicida, esporicida e microbactericida conforme RDC 35/10. Por tratar-se de um produto não biodegradável, este deverá vir acompanhado de seu inativador (glicina 33g) para poder ser descartado na</p>	UND	RIOQUIMICA	28	1.852,63	51.873,64



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	rede de esgoto, fornecido pelo próprio fabricante da solução de ortoftaldeido e comprovado com estudo de biodegradabilidade imediata laboratório reblas/inmetro. A empresa vencedora deverá oferecer treinamento sobre o uso do produto para os profissionais de saúde. Apresentação: 1 litro e galão de 5 litros. Com certificado da Anvisa de livre comercialização.					
--	--	--	--	--	--	--

VALOR LOTE 1: R\$ 237.015,52 (Duzentos e Trinta e Sete Mil, Quinze Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

LOTE 3						
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA / MODELO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Algodão hidrófilo 250g	UND	NATHALYA	1530	7,33	11.214,90
2	Algodão hidrófilo 500g	UND	NATHALYA	2550	14,02	35.751,00
3	Algodão ortopédico 15cm/1m	PCT	POLAR FIX	365	7,46	2.722,90
4	Algodão ortopédico 10cm/1m	PCT	POLAR FIX	815	4,98	4.058,70
5	Algodão ortopédico 20cm/1m	PCT	POLAR FIX	830	9,96	8.266,80

VALOR LOTE 3: R\$ 62.014,30 (Sessenta e Dois Mil, Catorze Reais e Trinta Centavos).

LOTE 7						
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA / MODELO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Riohex 2% sol clorexidina degermante 100ml c/tensoativo cx 30 fr	UND	RIOQUIMICA	304	33,46	10.171,84
2	Riohex 2% sol clorexidina degermante 1000 ml c/tensoativo cx 12 lt	UND	RIOQUIMICA	148	93,39	13.821,72
3	Riohex 2% aquosa clorexidina 100ml cx 30 fr	UND	RIOQUIMICA	258	32,61	8.413,38
4	Riohex 2% aquosa 1000ml cx 12 fr	UND	RIOQUIMICA	110	84,48	9.292,80
5	Clorexidina 2% solução alcoólica 100ml cx 30 fr	UND	RIOQUIMICA	240	33,08	7.939,20
6	Clorexidina alcoólica 2% alcoólica 1000ml cx 12 fr	UND	RIOQUIMICA	100	86,37	8.637,00
7	Riocare gel 5l	UND	RIOQUIMICA	34	289,88	9.855,92



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8	Riohex 2% alcoólica 100 ml colorido cx 12 fr	UND	RIOQUIMICA	110	40,94	4.503,40
9	Pvpi tópico 10% 1000ml (1% iodo ativo) cx 12 lt	UND	RIOQUIMICA	188	156,85	29.487,80
10	Pvpi degermante 10% 1000ml dermo suave cx 12 lt	UND	RIOQUIMICA	188	196,08	36.863,04
11	Alcool 70 % desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Produto exclusivamente para uso profissional. Alcool etílico hidratado na concentração de 70° inpm (70% em peso), indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes, com uso hospitalar e farmacêutico. Registro no ministério da saúde e Anvisa. Devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no ministério da saúde; instruções e cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar ficha técnica e ficha de segurança do produto. Laudo que comprove a eficácia contra: staphylococcus aureus, pseudomonasaeruginosa, samonella choleraesuis. Laudos de irritação cutânea e determinação do teor de álcool. Apresentação em almotolia de 100ml com tampa twist off, de fácil abertura que permite o jato direcionado.	UND	RIOQUIMICA	555	6,58	3.651,90
14	Água oxigenada, solução de peróxido de hidrogênio 3%, 10 volumes, uso externo adulto e pediátrico. Antisséptico tópico, utilizado para assepsia de ferimentos e em gargarejos ou bochechos. Apresentação em almotolia 100ml com tampa twist off, de fácil abertura que permite o jato	LT	RIOQUIMICA	50	15,60	780,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	direcionado.					
15	Alcool 70 antisséptico sache 1ml	CX	RIOQUIMICA	83	63,05	5.233,15
16	Água destilada para autoclave galão 5l	UND	FORTSAN	126	45,94	5.788,44
17	Água oxigenada 1 litro	UND	RIOQUIMICA	692	19,13	13.237,96
18	Álcool absoluto c2h50h c/12	CX	RICIE	32	19,10	611,20
VALOR LOTE 7: R\$ 168.288,75 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).						

LOTE 11						
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA / MODELO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Conjunto de traqueia adulta, composta de 2 traqueias e 1 conector y	UND	UNITEC	910	199,62	181.654,20
2	Conjunto de traqueia infantil, composta de 2 traqueias e 1 conector y	UND	UNITEC	910	194,30	176.813,00
VALOR LOTE 11: R\$ 358.467,20 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos).						

LOTE 12						
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA / MODELO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Curativo primário, estéril, flexível e adaptável, não aderente, não oclusivo, composto por uma rede têxtil 100% de poliéster impregnada com matriz cicatrizante TLC (tecnologia lipido coloide, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas) tamanho 15x15	UND	CURATEC	96	234,51	22.512,96
2	Curativo primário, estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por fibras poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia e matriz cicatrizante tlc (tecnologia lipido coloide, composta por	UND	CURATEC	261	169,57	44.257,77



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	carboximetilcelulose e partículas lipofílicas) com sais de prata. Tamanho 10x10.					
3	Curativo primário, estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por fibras poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliácrlato de amônia e matriz cicatrizante tlc (tecnologia lipido coloide, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas) com sais de prata. Tamanho 15x15.	UND	CURATEC	399	333,89	133.222,11
4	Curativo primário, estéril, não aderente, não oclusivo, constituído por uma rede têxtil 100% de poliéster impregnada com matriz cicatrizante tlc (tecnologia lipido coloide, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas) e sais de prata. Tamanho 10x12	UND	CURATEC	79	230,36	18.198,44
5	Curativo de espuma de poliuretano impregnada com matriz cicatrizante de tecnologia lipido colóide, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas, camada superabsorvente, de não tecido, filme de poliuretano com borda de silicone impermeável. Tamanho 15x15	UND	CURATEC	165	268,77	44.347,05
6	Curativo de espuma de poliuretano impregnada com matriz cicatrizante de tecnologia lípido	UND	CURATEC	185	373,17	69.036,45



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	colóide, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas, camada superabsorvente, de não tecido, filme de poliuretano com borda de silicone impermeável. Tamanho 20x20					
7	Curativo primário, estéril, absorvente, não aderente, composto por fibras poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia, matriz cicatrizante tlc-nosf (tecnologia lipido coloide, composta por matriz lipofílica, partículas de carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose), camada superabsorvente, camada de não tecido, filme de poliuretano com borda de silicone semipermeável. Tamanho 20 x 20.	UND	CURATEC	106	556,84	59.025,04
8	Curativo primário, estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por fibras poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia, e matriz cicatrizante tlc-nosf tecnologia lipido coloide, composta por matriz lipofílica, partículas de carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose) tamanho 10x10	UND	CURATEC	200	301,62	60.324,00
9	Gel para descontaminação de feridas, composto por:	UND	CURATEC	213	222,00	47.286,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	água purificada, 0,1% de polihexametilbiguanid a (phmb), composto de betaína, hidroxietilcelulose, edta, imidazolidinil uréia e propilenoglicol. Combate e previne a infecção, faz a descontaminação da lesão e mantém o meio úmido. Tamanho: 100 ml					
10	Removedor de esparadrapo, resíduos de cola e curativos do tipo filme sem dor. Isento de álcool. Contém emolientes para hidratar a pele após retirada do resíduo da cola, criando uma barreira de proteção na mesma. Apresentar laudo de irritabilidade primária, acumulada e sensibilização cutânea (hript). Apresentar autorização de funcionamento da empresa (afe), conforme RDC 16 de 01/04/2014, certificado de boas práticas de fabricação para cosméticos, conforme RDC 48 de 25/10/2013 e notificação na Anvisa, conforme RDC 7 de 11/02/2015. Apresentação: frasco spray com 100 ml.	UND	RIOQUIMICA	52	97,50	5.070,00
11	Equipamento coletor para estomia intestinal protruso, sistema 1 peça. Bolsa drenável, opaca, com janela de visualização para monitoramento estomia, filtro de carvão ativado para	UND	HOLLISTER	460	110,33	50.751,80



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	liberação dos gases, fechamento por conectores plástico acoplado individualmente na bolsa. Barreira de resina sintética com infusão de ceramidas, plana, recortável de 13 até 64 mm, com adesivo gás permeável externamente.					
12	Equipamento coletor para estomia intestinal retraída/plano, sistema 1 peça. Bolsa drenável, opaca, com janela de visualização para monitoramento estomia, filtro de carvão ativado para liberação dos gases, fechamento por conectores plástico acoplado individualmente na bolsa. Barreira de resina sintética com infusão de ceramidas, convexidade macia, flexível com distribuição da pressão na proximidade da estomia e em área periestoma, recortável de 13 até 55 mm, com adesivo gás permeável externamente.	UND	HOLLISTER	364	170,65	62.116,60
13	Barreira protetora de pele flexível e adaptável, em formato de anéis, plana, barreira de resina sintética de hidrocolóide e com infusão de ceramidas, indicada para proteção e nivelamento da pele e para prevenção de vazamento de efluentes, com diâmetro de 48 mm.	UND	HOLLISTER	834	69,19	57.704,46



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

14	Barreira de resina sintética protetora de pele periestoma, em pó microgranulado, composta por hidrocolóides, que absorve a umidade de lesões úmidas em peleperiestomal. Frasco translúcido com 28 gramas.	UND	HOLLISTER	74	33,72	2.495,28
15	Cateter vesical hidrofílico masculino, para cateterismo intermitente limpo, de uso único, apresenta tampa protetora e ponta introdutória para auxiliar como guia na introdução do cateter e proteger o cateter estéril, e livre de bactérias localizadas nos 15mm iniciais da uretra distal, com manga de proteção que o mantém livre de toque, cateter em pvc, uniformemente lubrificado com revestimento hidrofílico de pvp, medindo 40 cm de comprimento e calibre de 12 fr. Não possui látex, livre de ftalatos, em embalagem convencional, contendo no interior fita tecido não tecido umidificada com água deionizada para manter o cateter úmido	UND	HOLLISTER	1.180	29,22	34.479,60
16	Cateter vesical hidrofílico masculino, para cateterismo intermitente limpo, de uso único, apresenta tampa protetora e ponta introdutória para auxiliar como guia na introdução do cateter e proteger o cateter	UND	HOLLISTER	1.290	29,22	37.693,80



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	estéril, e livre de bactérias localizadas nos 15mm iniciais da uretra distal, com manga de proteção que o mantém livre de toque, cateter em pvc, uniformemente lubrificado com revestimento hidrofílico de pvp, medindo 40 cm de comprimento e calibre de 10 fr. Não possui látex, livre de ftalatos, em embalagem convencional, contendo no interior fita tecido não tecido umidificada com água deionizada para manter o cateter úmido					
17	Cateter masculino externo, autoadesivo, em silicone, transparente para acompanhar a saúde da pele, ponta afunilada para conexão segura as bolsas coletoras, adesivo suave que maximiza o tempo de uso e permite a retirada suave, tamanho com diâmetro 32 mm	UND	HOLLISTER	910	119,16	108.435,60
18	Fixador de tubo endotraqueal oral (de 5 a 10 mm de diâmetro), com barreira protetora de pele a base de hidrocolóide. Possui mecanismo móvel que permite reposicionamento do tubo, facilitando os cuidados orais e minimizando riscos de formação de úlcera por pressão nos lábios e tecido mucoso. Com triplo mecanismo de fixação do tubo, diminuindo risco de	UND	HOLLISTER	910	203,64	185.312,40



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	extubação. Contêm tira acolchoada, ajustável e lavável com fácil fixação no pescoço. Não contém látex. Não estéril					
VALOR LOTE 12: R\$ 1.042.269,36 (Um Milhão, Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos).						

LOTE 20						
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA / MODELO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Frasco de drenagem torácica - 500ml	UND	MEDSHARP	120	20,68	2.481,60
2	Frasco de drenagem torácica - 1000ml	UND	CPL	224	23,14	5.183,36
3	Frasco de drenagem torácica - 2000ml	UND	MEDSHARP	280	29,26	8.192,80
VALOR LOTE 20: R\$ 15.857,76 (Quinze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos).						
VALOR GLOBAL: 1.883.912,89 (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta e Três Mil, Novecentos e Doze Reais e Oitenta e Nove Centavos)						

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Termo Aditivo encontra-se fundamentado no Art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2.2. O presente Termo Aditivo Justifica-se em decorrência da existência de saldo dos itens do processo, e do objeto se tratar de um fornecimento contínuo, essencial e habitual, para a rotina da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE:

3.1. Alterar a Cláusula Segunda visando PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de março de 2024 e com término em 05 de setembro de 2024, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – EFICÁCIA:

4.1. A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, facultado sua publicação em outros meios de comunicação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais Cláusulas integrantes do Contrato Administrativo nº 018/2022.005.004 SESAU, celebrado em 06 de setembro de 2023, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

E por estarem assim ajustados e acordados, firmam as partes este TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, será assinado para cumprimento das obrigações nele contido.

Marituba/PA, 04 de março de 2024.

**VICTORIA FEITOZA DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF Nº 10.299.375/0001-58
CONTRATANTE**

**F. CARDOSO E CIA LTDA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
CONTRATADA**